

ATO Nº 042/2020

Dispõe sobre a do Ministério Público do Estado do Tocantins.

CANCELADO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça